



APRESENTA:

LEILÃO GIROLANDO

Santa Luzia

Vacas



UMA TRAJETÓRIA DE EXCELÊNCIA E EFICIÊNCIA
NA RAÇA GIROLANDO

09 DE NOVEMBRO

SÁBADO | 13H30

100 VACAS EM INÍCIO
DE LACTAÇÃO

10 DE NOVEMBRO

DOMINGO | 9H30

150 NOVILHAS COM
PRENHEZ DE EMBRIÃO

TRANSMISSÃO:



Sky vivo tv | 170 589 189 47

ASSESSORIAS:



LEILOEIRA:



AGÊNCIA:



PATROCINADORES:



Safra

Private
Banking



ivomec



MATSUDA

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que **seu cumprimento será obrigatório** a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

- 1.1.** Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2.** Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela **Paulo Horto Leilões Ltda.** (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES).
- 1.3.** Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4.** Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras noleilão.
- 1.5.** Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1.** Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.
- 1.6.** Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.
- 1.7.** Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros.
- 1.8.** Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoadado.
- 1.9.** Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTORDOEVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA.
- 1.10.** Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.
- 1.11.** Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.
- 1.12.** Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.13.** Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen como óvulo.
- 1.14.** Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o , que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião.
- 1.15.** Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação.
- 1.16.** Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.17.** Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que **inicialmente** é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

2. CADASTRO:

- 2.1.** Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda**, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2.** A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a **Paulo Horto Leilões Ltda** disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3.** Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4.** Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ou documento complementar.
- 2.5.** A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3.
- 2.6.** As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da **Paulo Horto Leilões Ltda** e coligadas.

2.7. Ficará a cargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro.

2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada.

2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à **Paulo Horto Leilões Ltda** em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.10. Os empregados da **Paulo Horto Leilões Ltda** não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela **Paulo Horto Leilões Ltda**.

2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à **Paulo Horto Leilões Ltda** que permanecerá com referida procuração.

2.13. A **Paulo Horto Leilões Ltda** atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392.

2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas.

3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos.

3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.

3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.

3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13.

3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406do CC/02.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de preenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora.

4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão.

4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade materna, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance.

4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte

integrante do contrato de **compromisso** de compra e venda do embrião.

4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que por ventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador.

4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado –art. 233 do Código Civil.

4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão –art. 394 do Código Civil.

4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido.

4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá ou do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado.

4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de **(compromisso)** compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, **sem qualquer desconto**, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando apresentar manifestação nesse sentido.

4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja.

4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, com a entrega dos embriões ao Comprador.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo

este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por umadas centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores.

6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s).

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil.

6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a **Paulo Horto Leilões Ltda** o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESALEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretroatáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a **Paulo Horto Leilões Ltda** responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à **Paulo Horto Leilões Ltda** nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a **Paulo Horto Leilões Ltda** de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESALEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO:

8.1. Ao final da venda de cada lote a **Paulo Horto Leilões Ltda** promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/ OUTROS, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL:

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste.

9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do **Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto** (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador.

9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o **contrato de compromisso de compra e venda** será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização.

9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira **Paulo Horto Leilões Ltda**.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s);

10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es).

10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro.

11. FORO DE ELEIÇÃO.

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

“É proibida a reprodução em parte ou no todo”.



LOTE: 001 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**LYRA FIV THANOS SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/10/2021
RGD 7265BY BT CABO25817 NP29700 - A2A2**S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET**

PTAT 0.72 / GTPI 2758 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S-S-I RIVETING THANOS-ET

PTAT 0.65 / GTPI 2767 / A2A2

CINA FIV CABO VERDE

LACT.: 6.976,0KG DE LEITE - A2A2

SEAGULL-BAY AN ALEXANDRA-E

02-01 2X 365D 24960M 4.2 1053F

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 002 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CINDERELA FIV HIPSHOT SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:24/09/2021
RGD 5126BZ BT CABO25701 NP 29587 - A2A2**BOMAZ SKYWALKER-ET**

PTAT 0.68 / GTPI 2520 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER SKY HIPSHOT-E

PTAT 1.45 / GTPI 2749 / A2A2

DESTACADA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.252,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER SUPR HAZAJO-E

2-04 3X 365D 41,650M 3,4% 1,397F

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 30/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 003 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PERSONAGEM FIV HONDA SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/04/2021
RGD 2594BW BT CABO24400 NP 28340 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

DECORAÇÃO FIV CABO VERDE

LACT.: 7.209,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

GAROA FIV CABO VERDE - JCVL3

LACT.: 10.526,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 29/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FARNEAR MIAMI-ET x DECLA FIV CABO VERDE - JCVL2762 (PH UÍSQUE x FIORE BM RENATA TE)) em 19/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 004 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**GAROTA FIV BREWER SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/07/2022
RGD 2842CC BT CABO28013 NP31823 - A2A2**DENOVO 9367 BUNDLE-ET**

PTAT 0.58 / GTPI 2555 / A2A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL2

PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 16224 BREWER-ET

PTAT 0.89 / GTPI 2700 / A2A2

BRAÚNA CABO VERDE - JCVL205

LACT.: 6.995,0KG DE LEITE

DENOVO MEDLEY 7591-ET

8403141494177

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 19/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 005 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

ELEONARA FIV BY-PASS SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:07/07/2022
RGD 5079CE BT CABO27909 NP 31719 - A2A2**HURTGENLEA RICHARD CHARL-E** **GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60**

PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DELICIOUS BY-PASS-ET

PTAT 0.44 / GTPI 2846 / A2A2

GESSIANA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.957,0KG DE LEITE

MS DELECTABLE 78574-ET

HO840F3132352409

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 06/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (DENOVO 14368 CAPRI-ET x DACIANE FIV CABO VERDE - JCVL2947 (Jaguar TE do Gavião x Vera FIV Cabo Verde)) em 19/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 006 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

VANUSA FIV MIAMI SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/09/2022
RGD 4901CE BT CABO28463 NP32273 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1** **ESPELHO TE DE BRAS - RRP5664**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

PTAL 333KG EMBR/ABCGIL - A1A2

FARNEAR MIAMI-ET - AX15824

PTAT 1.70 / GTPI 2903 / A2A2

CILISCA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.368,0KG DE LEITE

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

ACAJA FIV CABO VERDE - JCVL14

LACT.: 11.105,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 07/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 007 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

MUSA FIV MIAMI SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:13/06/2022
RGD 2438CC BT CABO27768 NP31588 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1** **JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET - AX15824

PTAT 1.70 / GTPI 2903 / A2A2

ECLIPSE FIV CABO VERDE

JCVL3006

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

MIRAGEM II FIV - RCPO158

LACT.: 13.194,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 12/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 008 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

ANGEL FIV MIAMI SANTA LUZIACCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/07/2022
RGD 8063CC BT CABO27935 NP31745**MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1** **PH UÍSQUE - PHPO246**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

PTAL 364KG EMBR/ABCGIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET - AX15824

PTAT 1.70 / GTPI 2903 / A2A2

DEVASSA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.051,0KG DE LEITE

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E

8403142704245

PARREIRA FIV - JCVL145

LACT.: 12.330,0KG DE LEITE



- Último parto em 01/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 009 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**HERMÍNIA FIV HONDA CABO VERDE**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/02/2021
RGD 8671BT BT CAN1261 NPSJ2305 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

MORENA FIV 7468 - RRP7468

LACT.: 7.078,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

BAGAGEM TE DE BRAS - RRP526.

LACT.: 13.251,0KG DE LEITE



- Último parto em 10/07/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (SIEMERS ROZTAC-ET x LOLY FIV CABO VERDE - JCVL4615 (Oscar de Brasília x Berta Cabo Verde)) em 12/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 010 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**IDÔNEA FIV HIPSHOT CABO VERDE**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/09/2021
RGD 1025BZ BT CAN1338 NPSJ2382 - A2A2**BOMAZ SKYWALKER-ET**

PTAT 0.68 / GTPI 2520 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29.

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER SKY HIPSHOT-E

PTAT 1.45 / GTPI 2749 / A2A2

TULIPA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.029,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER SUPR HAZAJO-E

2-04 3X 365D 41,650M 3,4% 1,397F

MODA F. MUTUM - MUT41

LACT.: 4.067,0KG DE LEITE



- Último parto em 12/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 011 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ÍSIS FIV MOSAIC CABO VERDE**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/10/2021
RGD 1027BZ BT CAN1363 NPSJ2407 - A2A2**MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET**

PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2

CELEIRA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.265,0KG DE LEITE

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

VARSÓVIA FIV CABO VERDE

LACT.: 10.135,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 30/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 012 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**HORTOLÂNDIA FIV HONDA CABO VERDE**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/03/2021
RGD 8675BT BT CAN1278 NPSJ2322 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

AVENTURA FIV CABO VERDE

LACT.: 9.258,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

ACAJA FIV CABO VERDE - JCVL14

LACT.: 11.105,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 06/07/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião GIR LEITEIRO (IMPERATIVO FIV WAD x BENIGNA FIV CABO VERDE - JCVL2054 (C.A.Sansão x Jiba FIV de Bras)) em 27/09/2024 sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 013 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

HARPA FIV MOSAIC CABO VERDE

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/04/2021
RGD 8689BT BT CAN1288 NPSJ2332 - A2A2



MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET **GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60**
PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2 PTAL 592KG EMBR/ABCIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET **DORIANA FIV CABO VERDE**
PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2 LACT.: 9.449,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU JEDI 5553-ET **JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687**
8403130010197 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 10/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 014 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

LÁPIDE FIV MIAMI CABO VERDE

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:06/02/2022
RGD 5392CE BT CAN1422 NPSJ2467 - A2A2



MR SPRING NIGHTCAP 74636-E1 **GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60**
PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2 PTAL 592KG EMBR/ABCIL - A2A2

FARNEAR MIAMI-ET - AX15824 **DASLU FIV CABO VERDE**
PTAT 1.70 / GTPI 2903 / A2A2 LACT.: 11.809,0KG DE LEITE - A2A2

FARNEAR DYNO MAUDE 40140-E **JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687**
8403142704245 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 13/07/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (PENN-ENGLAND CHEW-P ET x LEONORA FIV CABO VERDE - JCVL4583 (Jaguar TE do Gavião x Olisia de Bras)), em 12/10/2024 sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 015 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

ESPERANÇA FIV HUGO SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:17/10/2021
RGD 5204BZ BT CABO25878 NP 29760 - A2A2



N-SPRINGHOPE HONDA-ET **FARDO FIV F.MUTUM - MUT697**
PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2 PTAL 252KG EMBR/ABCIL - A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET **BARBOSA FIV CABO VERDE**
PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2 LACT.: 5.245,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU DELTA 4900-ET **JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687**
HO840F3127335727 LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 16/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 016 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

RICHA FIV HONDA SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/07/2021
RGD 4996BZ BT CABO25036 NP28954 - A2A2



FUSTEAD TANGO LYLAS-ET **C.A.SANSÃO - KCA472**
PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2 PTAL 558KG EMBR/ABCIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET **DERBY FIV CABO VERDE - JCVL2**
PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2 LACT.: 6.356,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I **ACAJA FIV CABO VERDE - JCVL1**
HO840F3130915320 LACT.: 11.105,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 07/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 017 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

CONDUTA FIV CAPRI SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/08/2022
RGD 1981CD BT CABO28168 NP 31978 - A2A2



S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCIL - A2A2

DENOVO 14368 CAPRI-ET

PTAT 0.30 / GTPI 2561 / A2A2

EMILIANE FIV CABO VERDE

JCVL2991

ENDCO RUBICON CORA-ET

US74010016

VARSÓVIA FIV CABO VERDE

LACT.: 10.135,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 12/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 018 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

PETRA FIV HONDA SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/03/2021
RGD 2279BW BT CABO24288 NP 28232 - A2A2



FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

DÓRIS FIV CABO VERDE

LACT.: 9.194,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 25/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 019 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

FIGUEIRINHA FIV HONDA SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/10/2020
RGD 6648BU BT CABO23239 NP27231 - A2A2



FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

TALIANA FIV CABO VERDE

LACT.: 9.629,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

TERNURA FIV FAN - FAN2771

LACT.: 4.278,0KG DE LEITE



- Último parto em 06/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 020 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

NICOSIA FIV HUGO SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:18/03/2022
RGD 2084CC BT CABO27049 NP 30886 - A2A2



N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCIL - A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

CARLY FIV CABO VERDE

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

FÁBRICA FIV DE BRAS - RRP592

LACT.: 13.935,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 01/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 021 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

CINTIA FIV THANOS SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/09/2021
RGD 7328BY BT CABO25645 NP29532 - A2A2



S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET

PTAT 0.72 / GTPI 2758 / A2A2

PH UÍSQUE - PHPO246

PTAL 364KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S-S-I RIVETING THANOS-ET

PTAT 0.65 / GTPI 2767 / A2A2

DESIRE FIV CABO VERDE

LACT.: 6.340,0KG DE LEITE

SEAGULL-BAY AN ALEXANDRA-E

02-01 2X 365D 24960M 4.2 1053F

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 15/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 022 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

ALÍCIA FIV HUGO SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/06/2021
RGD 2917BW BT CABO24921 NP28844 - A2A2



N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

VELISCA CABO VERDE

LACT.: 8.106,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

SILVANA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.272,0KG DE LEITE



- Último parto em 06/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 023 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

LUA FIV THANOS SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/11/2021
RGD 8806BZ BT CABO26004 NP29883 - A2A2



S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET

PTAT 0.72 / GTPI 2758 / A2A2

JOGRAL FIV DE BRAS - RRP6968

PTAL 455KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S-S-I RIVETING THANOS-ET

PTAT 0.65 / GTPI 2767 / A2A2

DOCEIRA FIV CABO VERDE

LACT.: 10.525,41KG DE LEITE

SEAGULL-BAY AN ALEXANDRA-E

02-01 2X 365D 24960M 4.2 1053F

MIRAGEM II FIV - RCPO158

LACT.: 13.194,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 05/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 024 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

HELENA FIV CORDIAL SANTA LUZIA

CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:28/06/2020
RGD 8533BT BT CABO22503 NP26555 - A2A2



PINE-TREE VERONA-ET

PTAT 0.18 / GTPI 2464 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

ABS CORDIAL-ET

PTAT 0.18 / GTPI 2464 / A2A2

FLAUTA 3 FIV COMAPI

LACT.: 10.300,0KG DE LEITE - A2A2

ENDCO RUBICON CORA-ET

US74010016

C.A.FLAUTA TE - KCA1472

LACT.: 8.113,0KG DE LEITE 365/DIAS



- Último parto em 05/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 025 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**FUMIKO FIV EXCALIBER SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/04/2022
RGD 2696CC BT CABO27202 NP31037 - A2A2**DG CHARLEY**

DE538920253

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14490 EXCALIBER-ET

PTAT 0.67 / GTPI 2564 / A2A2

BERINGA FIV CABO VERDE

LACT.: 7.519,0KG DE LEITE

DE-SU MODESTY 5781-ET

HO840F3134407289

C.A.ÍNDIA TE - KCA1759

LACT.: 8.283,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 10/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 026 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CRISTIELE FIV HIPSHOT SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:03/11/2021
RGD 8696BZ BT CABO26021 NP29900 - A2A2**BOMAZ SKYWALKER-ET**

PTAT 0.68 / GTPI 2520 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

COOKIECUTTER SKY HIPSHOT-E

PTAT 1.45 / GTPI 2749 / A2A2

FLAUTA 3 FIV COMAPI

LACT.: 10.300,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER SUPR HAZAJO-E

2-04 3X 365D 41,650M 3,4% 1,397F

C.A.FLAUTA TE - KCA1472

LACT.: 8.113,0KG DE LEITE 365/DIAS



- Último parto em 06/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (FARNEAR MIAMI-ET x AYALA FIV CABO VERDE - JCVL1790 (C.A. Sansão x Jiba FIV de Brasília)) em 19/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 027 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CARISMA FIV BY-PASS SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/07/2022
RGD 8086CC BT CABO27940 NP31750 - A2A2**HURTGLENLEA RICHARD CHARL-E**

PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DELICIOUS BY-PASS-ET

PTAT 0.44 / GTPI 2846 / A2A2

ELAINE FIV CABO VERDE - JCVL

LACT.: 6.376,0KG DE LEITE - A2A2

MS DELECTABLE 78574-ET

HO840F3132352409

VERA FIV CABO VERDE - JCVL17

LACT.: 8.227,0KG DE LEITE



- Último parto em 12/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 028 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**MIRACEMA FIV STEALTH SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/05/2022
RGD 2356CC BT CABO27537 NP31362 - A2A2**PEAK ALTAHOTJOB-ET**

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

SHILOH-USA STEALTH-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2756 / A2A2

ASSAMILA FIV CABO VERDE

LACT.: 10.076,0KG DE LEITE - A2A2

SHILOH-USA RESOLVE 5518-ET

8403146270189

VÁRZEA FIV - JFR2743

JFR2743



- Último parto em 14/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 029 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PAMPULHA FIV HONDA SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/10/2020
RGD 6646BU BT CABO23260 NP27252 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

VIGAS FIV CABO VERDE

LACT.: 10.100,0KG DE LEITE - A2A2

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

ROSÁLIA FIV CABO VERDE - JCV

- Último parto em 12/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 030 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PEREIRA FIV ELIXIR SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/09/2021
RGD 7403BY BT CABO25518 NP29412 - A2A2**PEAK AZTEC-ET**

PTAT -0.08 / GTPI 2687 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

S-S-I BG AZTEC ELIXIR-ET

PTAT 0.74 / GTPI 2698 / A2A2

COLORIDA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.719,0KG DE LEITE - A2A2

PINE-TREE 9839 FRAZ 7613-ET

HO840F3145982559

CELEBRIDADE MORRO D - AEV24

LACT.: 7.527,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 28/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (SIEMERS ROZTAC-ET x LOLY FIV CABO VERDE - JCVL4615 (Oscar de Brasília x Berta Cabo Verde)) em 12/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 031 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**FELICIDADE FIV HOTJOB SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:22/09/2021
RGD 2333BT BT CABO25676 NP29562 - A2A2**PEAK HOTLINE-ET**

PTAT 2.81 / GTPI 2651 / A2A2

PH UÍSQUE - PHPO246

PTAL 364KG EMBR/ABCGIL - A2A2

PEAK ALTAHOTJOB-ET

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

ENCANTADA FIV CABO VERDE

JCVL3013 - A2A2

T-SPRUCE JOSETTE-ET

3-10 2X 338D 28,900M 3.9% 1,135F

VERA FIV CABO VERDE - JCVL12

LACT.: 9.831,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 06/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 032 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**BETE FIV KENOBI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:15/10/2020
RGD 6715BU BTCABO23215 NP27207- A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

ASTRO FIV CABO VERDE - JCVL2

PTAL 502KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DE-SU 14222 KENOBI-ET

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

BIBIZINHA FIV CABO VERDE

LACT.: 8.577,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU SPRING 5197-ET

HO840F3130009841

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 28/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 033 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**GOYTACAZES FIV HONDA SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/03/2021
RGD 2301BW BT CABO24143 NP28100 - A2A2**FUSTEAD TANGO LYLAS-ET**

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

JAGUAR TE DO GAVIÃO - GAV29

PTAL 573KG EMBR/ABCGIL - A2A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

COROA FIV CABO VERDE

LACT.: 6.642,0KG DE LEITE

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

PARREIRA FIV - JCVL145

LACT.: 12.330,0KG DE LEITE



- Último parto em 26/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 034 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ENROLADA FIV MOSAIC SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:14/07/2021
RGD 2210BT BT CABO25110 NP29027 - A2A2**MR SEAGULL-BAY MALDEVES-ET**

PTAT 0.87 / GTPI 2684 / A2A2

GENGIS KHAN DE BRAS - RRP60

PTAL 592KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14370 MOSAIC-ET

PTAT 0.76 / GTPI 2608 / A2A2

DANI FIV CABO VERDE

JCVL2674 - A2A2

DE-SU JEDI 5553-ET

8403130010197

JIBA FIV DE BRASÍLIA - RRP687

LACT.: 13.177,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 11/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 035 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PRINCESA FIV CAPRI SANTA LUZIA**CCG - 1/2 HOL + 1/2 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/07/2021
RGD 4988BZ BT CABO25128 NP29045 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

C.A.SANSÃO - KCA472

PTAL 558KG EMBR/ABCGIL - A2A2

DENOVO 14368 CAPRI-ET

PTAT 0.30 / GTPI 2561 / A2A2

VIGAS FIV CABO VERDE

LACT.: 10.100,0KG DE LEITE - A2A2

ENDCO RUBICON CORA-ET

US74010016

ROSÁLIA FIV CABO VERDE - JCV

- Último parto em 26/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 040 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CAMILLE FIV KENOBI SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:02/06/2021
RGD 2904BW BT CABO24881 NP28805 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

HESTER FIV DO EGB - EGB491

LACT.: 8.459,0KG DE LEITE - A2A2

DE-SU 14222 KENOBI-ET

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

AGNES FIV YODER SANTA LUZIA**DE-SU SPRING 5197-ET**

HO840F3130009841

WOODCREST MOGUL YODER-ET

PTAL 0.59 / GTPI 2542 / A2A2



- Último parto em 12/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 041 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

FERNANDA FIV HUGO SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/12/2021
RGD 8709BZ BT CABO26481 NP30345 - A2A2



N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

MANUELA FIV MONTROSS SANTA

1ª LACT.: 10.084,2KG LEITE 470/DIAS

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

MIRAGEM II FIV - RCPO158

LACT.: 13.194,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 15/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 042 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

ELEONARA FIV AFTON SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/06/2021
RGD 2864BW BT CABO24896 NP28820 - A2A2



ABS ACHIEVER-ET

PTAT 0.73 / GTPI 2817

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-E

PTAT 1.82 / GTPI 2312

DENOVO 14378 AFTON-ET

PTAT 1.02 / GTPI 2677 / A2A2

MARCINHA FIV KINGBOY SANTA

LACT.: 6.752,0KG DE LEITE.

DE-SU DELTA 5417

TELA FIV CABO VERDE

JCVL1065



- Último parto em 20/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 043 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

BANDERAS FIV ARENA SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:25/05/2022
RGD 8117CC BT CABO27635 NP31460 - A2A2



PINE-TREE ACURA-ET

PTAT 0.66 / GTPI 2958 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DENOVO 16294 ARENA-ET

PTAT 0.70 / GTPI 2875 / A2A2

ELZIRA FIV MONTROSS CABO VE

LACT.: 14.128,99KG DE LEITE EM

DENOVO MEDLEY 7507-ET

LACT.: 14.656,85KG DE LEITE

ASTUTA FIV CABO VERDE

LACT.: 9.766,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 24/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 044 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

LEIRIA FIV HONDA SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/03/2021
RGD 2262BW BT CABO24248 NP28195 - A2A2



FUSTEAD TANGO LYLAS-ET

PTAT 1.04 / GTPI 2515 / A2A2

SEAGULL-BAY SILVER-ET

PTAT 1.50 / GTPI 2484 / A1A2

N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

CACHOEIRAN FIV SILVER CABO

LACT.: 12.312,14KG DE LEITE

COOKIECUTTER MROS HAVANA-I

HO840F3130915320

OUSADIA FIV - JCVL133

LACT.: 11.214,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 15/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 045 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**NOEMIA FIV STEALTH SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/04/2022
RGD 4925CE BT CABO27342 NP31167 - A2A2**PEAK ALTAHOTJOB-ET**

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

SULLY ALTAMETEOR-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2031 / A2A2

SHILOH-USA STEALTH-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2756 / A2A2

RORAIMA FIV METEOR SANTA LU

LACT.: 10.910,42KG DE LEITE EM

SHILOH-USA RESOLVE 5518-ET

8403146270189

CASAGRANDE SBX - SBXG252

SBXG252



- Último parto em 22/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (DENOVO 14368 CAPRI-ET x DACIANE FIV CABO VERDE - JCVL2947 (Jaguar TE do Gavião x Vera FIV Cabo Verde)) em 19/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 046 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**PARENTE FIV HALIFAX SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:10/02/2022
RGD 2978CC BT CABO26758 NP30610 - A2A2**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DENOVO 15470 HALIFAX-ET

PTAT 0.72 / GTPI 2558 / A1A2

CANTIGA FIV MONTROSS STA LU

LACT.: 5.120,0KG DE LEITE

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

ZILAH FIV CABO VERDE

LACT.: 8.875,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 05/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 047 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**LUISA FIV HALIFAX SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/02/2022
RGD 3015CC BT CABO26725 NP30577 - A2A2**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DENOVO 15470 HALIFAX-ET

PTAT 0.72 / GTPI 2558 / A1A2

MAGALI FIV MONTROSS SANTA LU

LACT.: 8.290,67KG DE LEITE EM

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

OUSADIA FIV - JCVL133

LACT.: 11.214,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 18/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (SIEMERS RZ PAZZLE 34954-ET x FIRMINA FIV MONTROSS CABO VERDE - 8324BJ - 1ª Lactação 9.673,19kg de leite em 298/dias (Bacon-Hill Montross-ET x Graciosa Cocho D'Agua)) em 05/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 048 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**LAIKA FIV HALIFAX SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:19/02/2022
RGD 2506CC BT CABO26811 NP30660 - A2A2**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

MR MOGUL DENVER 1426-ET

PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

DENOVO 15470 HALIFAX-ET

PTAT 0.72 / GTPI 2558 / A1A2

ALINE FIV DENVER SANTA LUZIA

LACT.: 9.386,12KG DE LEITE EM

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

LARANJEIRA FIV - JCVL10

LACT.: 8.612,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 14/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (FIT STGEN NIKITA-ET x JUDITE FIV JEDI SANTA LUZIA - 8240BC - Lactação 9.213,15kg de leite em 301/dias (S-S-I Montross Jedi-ET x Travessa Cabo Verde)) em 27/09/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 049 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

SELENA FIV HUGO SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:20/02/2022
RGD2539CC BT CABO26830 NP30678 - A2A2



N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

MR MOGUL DENVER 1426-ET

PTAT 1.33 / TPI 2634 / A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

ALINE FIV DENVER SANTA LUZIA

LACT.: 9.386,12KG DE LEITE EM

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

LARANJEIRA FIV - JCVL10

LACT.: 8.612,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 02/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (DENOVO 14368 CAPRI-ET x DACIANE FIV CABO VERDE - JCVL2947 (Jaguar TE do Gavião x Vera FIV Cabo Verde)) em 19/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 050 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

TAIPE FIV HUGO SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:23/03/2022
RGD 2569CC BT CABO27102 NP 30940 - A2A2



N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

ABS SKETCH-ET

PTAT 1.43 / GTPI 2398 / A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

GISELA FIV SKETCH SANTA LUZIA

LACT.: 10.509,7KG DE LEITE EM

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

ENY FIV CABO VERDE - JCVL258

LACT.: 9.217,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 16/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.
- Segue implantada de embrião 1/2 sangue (GENOSOURCE BRONCO-ET x GROSELHA FIV CABO VERDE - JCVL3865 (Gengis Khan de Brasília x Jiba FIV de Brasília)) em 27/09/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 051 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

TERRA FIV HUGO SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/11/2021
RGD 8789BZ BT CABO26050 NP 29929 - A2A2



N-SPRINGHOPE HONDA-ET

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

SULLY ALTAMETEOR-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2031 / A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

REALEZA FIV METEOR SANTA LUZIA

LACT.: 9.102,39KG EM 302/DIAS.

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

TIETA FIV CABO VERDE

LACT.: 5.758,0KG DE LEITE



- Último parto em 10/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 052 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1

MORANGA FIV KENOBI SANTA LUZIA

CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/02/2021
RGD 4000BU BT CABO24014 NP 27978 - A2A2



S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

WOODCREST MOGUL YODER-ET

PTAT 0.59 / GTPI 2542 / A2A2

DE-SU 14222 KENOBI-ET

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

MAYSA FIV YODER SANTA LUZIA

LACT.: 6.783,0KG DE LEITE.

DE-SU SPRING 5197-ET

HO840F3130009841

GRUYERE DE BRAS - RRP6198

LACT.: 8.347,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 07/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 053 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

LENA FIV DAZE SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:04/07/2019
RGD 9201BO BT CABO20359 NP24468 - A2A2**BACON-HILL PETY MODESTY-ET**

PTAT -0.06 / GTPI 2378 / A1A2

REGANCREST-GV S BRADNICK-E

PTAT 1.68 / GTPI 1854 / A2A2

KINGS-RANSOM M DAZE-ET

PTAT 0.51 / GTPI 2215 / A2A2

CIBELE FIV BRADNICK SANTA LU**KINGS-RANSOM KB DELICATE-E**

LACT.: 14.860,0KG DE LEITE

SURRA FIV CABO VERDE

JCVL0718



- Último parto em 01/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 054 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

MUSA FIV GLITZ SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:21/04/2021
RGD 5020BZ BT CABO24541 NP 28485 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DENOVO 7947 GLITZ-ET

PTAT 0.81 / GTPI 2552 / A2A2

DIVÂNIA FIV MONTROSS CABO I

LACT.: 10.769,35KG DE LEITE

PEN-COL RUBICON BETH-ET

US74258448

CORAÇA V TE BJS - BJAS1319

LACT.: 9.706,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 17/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 055 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

FUMAÇA FIV SOLUTION SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/11/2020
RGD 4567BR BT CABO23466 NP 27445 - A2A2**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-E**

PTAT -0.15 / GTPI 2495 / A2A2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

FUSTEAD S-S-I SOLUTION-ET

PTAT 0.14 / GTPI 2445 / A2A2

JUDITE FIV JEDI SANTA LUZIA

LACT.: 9.186,0KG DE LEITE

FUSTEAD RUBICON LAVON-ET

LACT.: 11.587,0KG DE LEITE

TRAVESSA CABO VERDE

LACT.: 11.587,0KG DE LEITE



- Último parto em 27/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET x GRILADA FIV EXCALIBER CABO VERDE - 8634BT - 1ª Lactação 9.728,45kg de leite em 335/dias (Denovo 14490 Excaliber-ET x Garoa FIV Cabo Verde)) em 12/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 056 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

BANDEIROLA FIV YIS SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/02/2022
RGD 3006CC BT CABO26766 NP 30618 - A2A2**HURTGLENLEA RICHARD CHARL-E**

PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

LEANINGHOUSE BIG BUBBA-ET

PTAT -0.28 / GTPI 2334 / A2A2

DELICIOUS CHARL YIS-ET

PTAT 0.43 / GTPI 2714 / A2A2

FOFURA FIV BUBBA SANTA LUZI

1ª LACT.: 8.687,62KG LEITE 407/DIAS

MS DELICIOUS NIGHTOUT 3-ET

LACT.: 10.614,0KG DE LEITE - A2A2

GRACY FIV CABO VERDE

LACT.: 10.614,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 27/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 057 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

DEOLANE FIV HUGO SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:12/03/2022
RGD 2472CC BT CABO26999 NP 30842 - A2A2**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

S-S-I MONTROSS JEDI-ET

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

LILÁS FIV JEDI SANTA LUZIA

1ªLACT.: 6.325,06KG LEITE 367/DIAS

DE-SU DELTA 4900-ET

H0840F3127335727

BANSI FIV CABO VERDE

LACT.: 8.621,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 03/10/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 058 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

MOARA FIV MIAMI SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/04/2022
RGD 2972CC BT CABO27220 NP 31054 - A2A2**MR SPRING NIGHTCAP 74636-EI**

PTAT 0.74 / GTPI 2738 / A1A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

FARNEAR MIAMI-ET - AX15824;

PTAT 1.70 / GTPI 2903 / A2A2

BELA FIV MONTROSS SANTA LUZIA

LACT.: 11.688,58KG DE LEITE EM

FARNEAR DYN0 MAUDE 40140-E

8403142704245

GRACY FIV CABO VERDE

LACT.: 10.614,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 22/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 059 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

DESIRÉ FIV KICKOFF SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:16/05/2022
RGD 2878CC BT CABO27580 NP 31405 - A2A2**DE-SU 14222 KENOBI-ET**

PTAT 0.97 / GTPI 2622 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DENOVO 15642 KICKOFF-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2714 / A2A2

DRAMÁTICA FIV MONTROSS CABO

LACT.: 12.917,0KG DE LEITE.

WINSTAR KARMA-ET

8403146056109

BRUNA FIV CABO VERDE

LACT.: 13.117,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 30/08/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (SANDY-VALLEY P EMPOWER-ET x GRILADA FIV EXCALIBER CABO VERDE - 8634BT - 1ªLactação 9.728,45kg de leite em 335/dias (Denovo 14490 Excaliber-ET x Garoa FIV Cabo Verde)) em 12/10/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 060 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE

QTD.: 1

ARQUITETA FIV GLITZ SANTA LUZIACCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:26/12/2020
RGD 3804BU BT CABO23719 NP 27694 - A2A2**S-S-I MONTROSS JEDI-ET**

PTAT 0.46 / GTPI 2479 / A1A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PTAT -0.39 / GTPI 2063 / A2A2

DENOVO 7947 GLITZ-ET

PTAT 0.81 / GTPI 2552 / A2A2

MARGARIDAS FIV PLANET SANT.

LACT.: 10.033,0KG DE LEITE.

PEN-COL RUBICON BETH-ET

US74258448

SANI FIV TEATRO JAVA

20,2KG DE LEITE



- Último parto em 13/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR:

VALOR:

LOTE: 061 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**DORES FIV HUGO SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:01/11/2021
RGD 8752BZ BT CABO25998 NP 29877 - A2A2**N-SPRINGHOPE HONDA-ET**

PTAT 1.37 / GTPI 2433 / A2A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PTAT -0.39 / GTPI 2063 / A2A2

DENOVO 15492 HUGO-ET

PTAT 1.38 / GTPI 2829 / A2A2

APIMENTADA FIV PLANET CABO

LACT.: 10.720,87KG LEITE 307/DIAS

DE-SU DELTA 4900-ET

HO840F3127335727

ANITY FIV CABO VERDE - JCVL2:

LACT.: 9.589,0KG DE LEITE



- Último parto em 17/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 062 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**AMAR FIV YIS SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:05/02/2022
RGD 2141CC BT CABO26722 NP 30574 - A2A2**HURTGLENLEA RICHARD CHARL-E**

PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

LEANINGHOUSE BIG BUBBA-ET

PTAT -0.28 / GTPI 2334 / A2A2

DELICIOUS CHARL YIS-ET

PTAT 0.43 / GTPI 2714 / A2A2

FOFURA FIV BUBBA SANTA LUZI

1ªLACT.: 8.687,62KG LEITE 407/DIAS

MS DELICIOUS NIGHTOUT 3-ET**GRACY FIV CABO VERDE**

LACT.: 10.614,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 16/07/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET x EMÁCIA FIV BOULDER CABO VERDE - 6551BI - Lactação 9.169,31kg de leite em 295/dias (Bomaz Boulder-ET x Andy FIV Cabo Verde)) em 31/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 063 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**CENTURY FIV STEALTH SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:29/03/2022
RGD 2099CC BT CABO27168 NP 31004 - A2A2**PEAK ALTAHOTJOB-ET**

PTAT 1.84 / GTPI 2469 / A2A2

ENSENADA TABOO PLANET-ET

PTAT -0.39 / GTPI 2063 / A2A2

SHILOH-USA STEALTH-ET

PTAT 0.75 / GTPI 2756 / A2A2

GAZETA FIV PLANET SANTA LUZI

LACT.: 11.501,0KG DE LEITE.

SHILOH-USA RESOLVE 5518-ET

8403146270189

LARANJEIRA FIV - JCVL10

LACT.: 8.612,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 25/09/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

COMPRADOR: VALOR:

LOTE: 064 FAZENDA SANTA LUZIA - GRUPO CABO VERDE QTD.: 1**ALDEIA FIV BY-PASS SANTA LUZIA**CCG - 3/4 HOL + 1/4 GIR - FÊMEA -
NASC.:11/02/2022
RGD 2989CC BT CABO26765 NP 30617 - A2A2**HURTGLENLEA RICHARD CHARL-E**

PTAT 0.86 / GTPI 2968 / A2A2

BACON-HILL MONTROSS-ET

PTAT 0.62 / GTPI 2349 / A2A2

DELICIOUS BY-PASS-ET

PTAT 0.44 / GTPI 2846 / A2A2

DIRCE FIV MONTROSS CABO VEI

LACT.: 10.021,92KG DE LEITE EM

MS DELECTABLE 78574-ET

HO840F3132352409

FIGORE BM RENATA TE

LACT.: 6.365,0KG DE LEITE - A2A2



- Último parto em 22/06/2024 / Produção atual de kg de leite/dia.

- Segue implantada de embrião 3/4 sangue (FIT STGEN NIKITA-ET x GAIVOTA FIV HEADLINER CABO VERDE - 7216BP - Lactação 9.999,62kg de leite em 305dias (Seagull-Bay Headliner-ET x Vera FIV Cabo Verde)) em 10/08/2024, sem tempo para confirmação.

COMPRADOR: VALOR: